DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº. 2.481, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$44.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **44.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

441	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 006	ARBOVIROSES URBANAS	
442	10.304.0133.2044.0000	Vigilância em Saúde	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 006	ARBOVIROSES URBANAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **44.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº 2.482, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

440	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	250.000,00
	4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **250.000,00**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECISAO

OBJETO: Convocação

REQUERENTE: Naiza Elias Nunes Cândido Reino

Tendo em vista que a requerente se encontra de auxílio doença até o dia 26 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 6(seis) dias o prazo para que a mesma realize o Exame Admissional como condição para assunção da função temporária nos Termos da Convocação publicada no DIOF- Diário Eletrônico do Município em 18 de fevereiro de 2025 - edição n°1598 - pag. 3 e 4, por motivo de doença devidamente comprovada.

Sales (SP), 21 de fevereiro de 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

.....

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2025

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO CONSORCIADO AO CONSORCIO PUBLICO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL PARA MANUTENÇÃO DO CONSIRC.

ASSINATURA: 01/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS AOS QUE INTEGRAM O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU- UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA), CENTRAL DE REGULAÇÃO E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANTE (NEP) OPERADO PELO CONSORCIO, ENTRE OS CONSORCIADOS.

ASSINATURA: 01/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2025

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR, COMO REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA (EXAMES LABORATORIAIS, RADIOGRAFIAS, ULTRASSONOGRAFIAS ENTRE OUTROS) - TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CONSIRC.

ASSINATURA: 01/01/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 29/2025

CONSORCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONSÓRCIO: CONSIRC CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISTA NO ARTIGO 8 DO CONTRATO DE CONSORCIO PUBLICO DO CONSIRC, ESPECIALMENTE AQUELES RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ESPECIALIDADES MEDICAS, TERAPIAS / TRATAMENTOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES EM AUXILIO DIAGNÓSTICOS , AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, PUBLICAÇÕES OFICIAIS OBRIGATÓRIAS , ENTRE OUTROS, TODOS ELES EXECUTADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO CONSIRC.

ASSINATURA: 01/01/2025

.....